



PORTARIA N° 226 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **63/2016**

PROCESSO N°: **23408.000061/2016-65**

CONTRATADA: **OI S.A**

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa, na modalidade de Assinatura Básica não residencial, sendo mantidas as seguintes linhas:

1 (49)3564 0125

2 (49)3564 0127

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2016

GESTOR TITULAR: Caio Cesar Fernandes

MATRÍCULA SIAPE N°: 2245338

FISCAL TITULAR: Diego Spader

MATRÍCULA SIAPE N°: 1860290

FISCAL SUBSTITUTO: Bertil Levi Hammarstrom

MATRÍCULA SIAPE N°: 2118129


Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 106097